



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**RESOLUÇÃO Nº 19**

DE 23 DE MARÇO DE 2001  
Referenda ato do Diretor-Geral  
firmando Termo Aditivo nº 01  
entre o CEFET/RJ e a firma  
Easy Paper Comércio Ltda.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de março de 2001,

**R E S O L V E:**

Art.1º Referendar o ato do Diretor-Geral celebrando, em 12.12.00, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 15/2000, entre o CEFET/RJ e a firma Easy Paper Comércio Ltda., tendo por objeto a retificação da Clausula Segunda, alínea b, do Termo original, quanto as obrigações da contratada de entregar o hipoclorito de sódio, acondicionado em 30 bombonas retornáveis de 50kg, até o décimo quinto dia útil de cada mês, na Coordenação de Educação Física.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antonio Lucidi  
Presidente do Conselho Diretor